

Curso
“A Comunicação Institucional no contexto do Poder Judiciário”

Modalidade: a distância

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tiago Pinto, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso **“A Comunicação Institucional no contexto do Poder Judiciário”**, conforme abaixo especificado:

1 – PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Servidores e servidoras da Assessoria de Comunicação Institucional (ASCOM) e da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEJ).

2 – OBJETIVO: Ao final desta ação, espera-se que as participantes e os participantes, recebendo capacitação sobre os termos jurídicos empregados em toda a esfera jurídica, estejam apto(a)s a elaborar a comunicação, interna e externa, de forma eficaz e fiel às decisões do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

3 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I - Princípios, Estrutura e Funcionamento dos Poderes da República (Legislativo, Executivo e Judiciário), nas esferas Federal, Estadual e Municipal;

II - As funções essenciais à Justiça como: Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia;

III - Atividades interativas de produção de texto e oratória.

4 – MODALIDADE: A distância, com aulas síncronas (aulas ao vivo).

5 – PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 2, 5, 9, 12, 16, 19, 30 de agosto e 2 de setembro de 2021.

6 – HORÁRIO: 12 às 13h30

7 – CARGA HORÁRIA: 12h/aula

8 – NÚMERO DE VAGAS: 56

9 – PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 26 a 29 de julho de 2021.

(As inscrições serão abertas a partir das 10h do dia 26/7/2021 e encerradas as 23h55 do dia 29/7/21)

9.1. O(a) participante inscrito(a) nesta atividade, automaticamente, autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibilizada no canal do youtube da EJEJ.

10 – PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:

10.1. Acessar o endereço <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1652>

10.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e clicar no botão “*Confirmar o pedido de inscrição*”;

Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.

11 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

11.1. Serão excluídas:

- Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este *e-mail* institucional seja individual e de uso exclusivo do estudante;
- Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital;

11.2. As matrículas validadas poderão ser verificadas no site <http://siga.tjmg.jus.br>, link: “Painel do Estudante”, a partir das 14h do dia 30/7/2021.

12 – ACESSO AO CURSO:

12.1. Acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br;

12.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);

12.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

13 – PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

13.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

13.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

13.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do aluno e consultado, preferencialmente, diariamente;

13.4. Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados;

13.5. Para participação nas aulas síncronas, recomendamos a utilização de fone de ouvido.

14 – AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da capacitação, o aperfeiçoamento das estratégias a serem adotadas e a qualificação da docente.

15 – CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO: A(o) estudante deverá obter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de frequência no curso para obtenção de certificado da EJEF, conforme regulamenta a Portaria Conjunta nº360/2014. Os certificados serão emitidos a partir das 14h do dia **8 de setembro de 2021** e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço: www.siga.tjmg.jus.br, no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

16 – PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: Caso o curso tenha materiais disponíveis em formato de textos, a(o) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais acessível.

17 – UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

18 – DOCENTE:

Karina Custódio Zucoloto - graduada em Direito pela Universidade Mackenzie, mestre em Direito Internacional Econômico pela Universidade Católica de Brasília, atuante na advocacia consultiva e contenciosa junto aos Tribunais Superiores e ao STF. Consultora jurídica da TV Justiça. Docente na Escola Superior de Advocacia do Distrito Federal e em cursos preparatórios para concursos e para a OAB.

19 – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA: Coordenação de Formação Permanente do Interior – COFINT.

20 - SUPORTE TECNOLÓGICO – COFAC/NEAD – Núcleo de Educação a Distância – www.siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone *FaleConosco* ou por meio dos telefones: (31) 3247-8443 / 8429

21 – ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$7.000,00 (sete mil reais) que abrange despesas com o pagamento de honorários à docente contratada.

22 – ORIGEM DA RECEITA: TJMG

23 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

23.1. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas aos interessados via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. O TJMG não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*;

23.2. Informa-se que o curso é classificado pela EJEF como essencial e não será pontuado, conforme disposto na Resolução nº 953/2020;

23.3. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Permanente do Interior – COFINT - pelo *e-mail*: cofint1@tjmg.jus.br, ou pelos telefones: (31) 3247-8958 /8944.